



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

**NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON**, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021/2021  
**RECLAMADO:** AUTOESCOLA MARAPÉ LTDA  
**NOME FANTASIA:** AUTOESCOLA MARAPÉ  
**CPF/CNPJ:** 22.722.463/0001-08

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de Março de 2023.

**FABIANO COSTA PIMENTEL**  
**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto nº 31.480/2022**



**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Autenticar documento em <https://processos.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br>  
com o identificador 3600350030003600300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**CONTATOS (028) 3155-5262 OU (028) 3155-5276**

